Para Veículos da SICREDI CEARA CENTRO NORTE - COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIAO CENTRO NORTE DO CEARA. ALÉM DOS TERMOS MENCIONADOS NAS CONDIÇÕES DE VENDA OS VEÍCULOS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.

*** REFERENTE AOS DÉBITOS DO EXERCÍCIO 2026 (IPVA, DPVTA E LICENCIAMENTO), CASO HAJA, SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE/COMPRADOR, INCLUSIVE TAXAS DO DETRAN E MULTA DE AVERBAÇÃO.

PARA VEÍCULOS DESSE COMITENTE, ALÉM DO VALOR DA VENDA, COMISSÃO E DEMAIS DESPESAS DOS LEILÕES PREVISTAS NOS TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA, SERÁ COBRADO DOS ARREMATANTES A TÍTULO DE DESPESAS DIVERSAS OS SEGUINTES VALORES:

VEÍCULOS RECUPERÁVEIS: R$429,00(QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS) PARA MOTOCICLETAS;
R$ 799,00 (SETESSENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS DE PASSEIO;
R$ 1.469,00,00 (UM MIL QUANTROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS;
R$ 4.399,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS PESADOS;

VEÍCULOS IRRECUPERÁVEIS:R$219,00(DUZENTOS E DEZENOVE REAIS) PARA MOTOCICLETAS;
R$479,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS DE PASSEIO;
R$ 1.149,00 (UM MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS INTERMEDIÁRIOS;
R$ 4.399,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) PARA VEÍCULOS PESADOS;
AMBOS OS VALORES DEVEM SER PAGOS PELOS ARREMATANTES JUNTAMENTE COM O VALOR DO LOTE.

O COMPRADOR/ARREMATANTE OBRIGA-SE A EFETIVAR A TRANSFERÊNCIA DO VEÍCULO ARREMATADO PARA SEU NOME NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CRV. CUMPRINDO-SE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS DO DETRAN/CIRETRAN, RESPONSABILIZANDO-SE CIVIL E CRIMINALMENTE POR QUAISQUER ÔNUS COMO: ACIDENTES, INFRAÇÕES. EXISTINDO RESTRIÇÕES POR SINISTRO, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO COMPRADOR/ARREMATANTE.

O COMPRADOR/ARREMATANTE DEVERÁ ASSINAR E RECONHECER FIRMA DO TERMO DE RESPONSABILIDADE (MODELO ENTREGUE PELA COPART). ESSE TERMO DEVERÁ SER ENTREGUE NO ATO DA EMISSÃO DA NOTA DE VENDA ACOMPANHADO DOS DOCUMENTOS CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA. A NÃO ENTREGA DESSES DOCUMENTOS PODERÁ RESULTAR NO CANCELAMENTO DA VENDA RESPONDENDO O COMPRADOR/ARREMATANTE PELAS PENALIDADES DESCRITAS NOS TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA.

OS VEÍCULOS EQUIPADOS COM KIT GÁS, NA AUSÊNCIA DE CERTIFICADO DE CILINDRO OU DEMAIS DOCUMENTOS DO KIT GÁS, A REGULARIZAÇÃO SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE, BEM COMO OS VEÍCULOS SEM KIT GÁS, PORÉM QUE ESTEJAM COM COMBUSTÍVEL GNV NO DOCUMENTO, A BAIXA JUNTO AO DETRAN TAMBÉM SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE/COMPRADOR, MESMO QUE NÃO DESCRITO NO LOTE. A LEGALIZAÇÃO PELO COMPRADOR SE FAZ NECESSÁRIO, POIS PARA MUDANÇA DE CARACTERÍSTICA É NECESSÁRIO A VISTORIA COM O VEÍCULO REPARADO. REALIZAÇÃO DE LAUDOS E VISTORIAS, BAIXA DE RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA, REGULARIZAÇÃO DE COR OU QUALQUER DIVERGÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO MESMO QUE NÃO CITADO NO LOTE E DEMAIS PROCEDIMENTOS PARA FINS DE TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE/COMPRADOR.

PARA DOCUMENTOS EMITIDOS EM QUALQUER ESTADO A REGULARIZAÇÃO DO EMPLACAMENTO MERCOSUL SERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE/COMPRADOR.

PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA SÃO DE 30 (TRINTA) DIAS ÚTEIS, SENDO A ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE RESPONSABILIDADE DO COMITENTE.
APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DO DOCUMENTO, CABERÁ O ARREMATANTE/COMPRADOR REALIZAR A ASSINATURA E

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO APTVE E DIGITALIZAR ENVIANDO PARA O EMAIL:NOTADEVENDA.FORTALEZA@COPART.COM.BR. SOMENTE POSTERIOR A ESTE PROCEDIMENTO O ARREMATANTE/COMPARDOR PODERÁ RETIRAR O BEM NO PÁTIO EM QUE O VEÍCULO SE ENCONTRA.